



Número: **0800955-91.2018.8.18.0033**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Piripiri**

Última distribuição : **12/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 28.437,50**

Assuntos: **Seguro, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GEOVANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA (AUTOR)</b>	<b>GLAUBER GUILHERME DE SOUSA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14891 079	23/02/2021 09:27	<a href="#"><u>PERICIA GEOVANI NASCIMENTO pdf</u></a>	Laudo Pericial

NATHÁLIA PORTELA VELOSO BOAVISTA

MÉDICA CRM-5947

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA DA COMARCA  
DE PIRIPIRI-PIAUÍ**

**Classe:** Procedimento comum

**Autor:** Geovani do Nascimento Oliveira

**Réu:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

**EMINENTE MAGISTRADA**

**NATHÁLIA PORTELA VELOSO BOAVISTA**, Médica, graduada em Medicina pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI, portadora do CRM de Nº 5947 PI, nomeada e compromissada no presente processo, honrada com a indicação, vem respeitosamente apresentar seu laudo médico pericial.

Piripiri, 12 de Janeiro de 2021.



NATHÁLIA PORTELA VELOSO BOAVISTA

MÉDICA CRM-5947

**QUALIFICAÇÃO DO AUTOR:** Geovani do Nascimento Oliveira, 35 anos, brasileiro.

**OBJETIVO:** O presente laudo visa caracterizar o dano causado ao periciando a fim de concessão de seguro, indenização por dano moral ou material.

**AVALIAÇÃO CLÍNICA:**

**LOCAL:** Clínica PROLIFE, na Avenida Doutor Pádua Mendes, 178, Centro. Piripiri-PI

**DATA:** 12/01/2021

**HORÁRIO:** 16h00min

**ANAMNESE CLÍNICO OCUPACIONAL:** O periciando informa que sofreu acidente motociclístico em 2015, tendo no momento do acidente perda de consciência e crise convulsiva, além de perda da força em membro superior esquerdo.

**EXAMES SUBSIDIÁRIOS:**

**LAUDO FISIOTERÁPICO**

**05.06.2018**

**CONCLUSÃO:** Atesto para os devidos fins que o paciente citado esteve sob tratamento fisioterápico devido acidente motociclístico, que levou a lesão do plexo braquial. Este paciente se encontra ainda com limitações consideráveis na abdução de ombro E, limitação de flexão de cotovelo, redução da força muscular do mesmo membro. O referido paciente se encontra incapacitado de exercer atividades laborais.

**LAUDO MÉDICO**

**07.04.2017**

**CONCLUSÃO:** Paciente sofreu acidente de motocicleta. No momento do acidente, houve perda de consciência e crise convulsiva, perda de força do membro superior esquerdo. Evolui com monoparesia braquial de predomínio distal, associado a



NATHÁLIA PORTELA VELOSO BOAVISTA

MÉDICA CRM-5947

hipoestesia. Não tem condição de exercer suas atividades profissionais. CID 10 = G54.0.

**CONCLUSÃO:**

Após avaliação física, clínica e dos exames realizados constantes nos autos concluímos que: há elementos suficientes para afirmar a correlação entre alterações presentes e descritas nos exames e sintomas apresentados pelo periciando, que sofreu acidente motociclístico em 2015, tendo lesão em membro superior esquerdo, estando realizando tratamento medicamento e terapia complementar com fisioterapia até os dias de hoje.

**RESPOSTA AOS QUESITOS:**

- 1) A incapacidade é permanente e total, isto é, não há possibilidade de recuperação para todo e qualquer trabalho?

R: O paciente sofreu lesão do plexo braquial (CID 10= G54). Lesões do plexo braquial são danos causados aos nervos do plexo braquial, um conjunto de nervos que conduz sinais da medula espinhal, que está alojada no canal espinhal da coluna vertebral para os membros superiores. Essas lesões podem ocorrer decorrentes de traumas (Caso do paciente, causado por acidente motociclístico). O paciente segue até os dias de hoje em tratamento para controle de danos, ainda com sequelas com limitação importante no membro, dificultando realização de atividades laborais. Neste caso, devemos considerar a incapacidade total e permanente.

- 2) Descreva os sintomas e consequências das referidas enfermidades para a vida do autor, indicando sua intensidade.

R: O paciente segue com limitações consideráveis na abdução de ombro E; limitação de flexão de cotovelo E; redução da força muscular do mesmo membro.



NATHÁLIA PORTELA VELOSO BOAVISTA

MÉDICA CRM-5947

Em resumo, paciente com Monoparesia braquial (redução dos movimentos do membro, causada por lesão nervosa), de predomínio distal, associado a hipoestesia (diminuição da sensação de tato).

Paciente tem pouco movimento do membro superior E, dificultando atividades laborais e até mesmo rotineiras.

